

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, através do Órgão competente, a realização do serviço de nivelamento de bueiro na Rua Pintor Antônio Albuquerque, em frente ao nº 137, Bairro Ipsep, Recife-PE, CEP: 51.350-510.

JUSTIFICATIVA

Esta Solicitação tem a finalidade de conservar a Rua supracitada, a qual está com um bueiro desnivelado, causando transtornos e prejuízos aos cidadãos que por ali trafegam. Assim, ressaltamos que o serviço requerido deve ser realizado com urgência, visto que o problema pode ocasionar acidentes no local.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares desta Casa Legislativa para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *“Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife”*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é promover melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Novembro de 2023.

CHICO KIKO
Vereador - PP



ANEXOS

